



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano XVI • Nº 2584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUU5N0E3QJNDODVFNDDCMD

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 326 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza e outorga poderes para movimentação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza e outorga poderes a Sra. Dilma Arcanjo de Novais, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 0893042412 SSP-BA e CPF nº. 017.074.795-69, gestora da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sempre em conjunto com a Sra, Daniela Cristina Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 13342982-20 CPF nº. 043.205.505-36, tesoureira da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Quijingue, CNPJ 36.429.163/0001-31 mantidas em estabelecimentos bancários.

Artigo 2º – A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários;

Emitir cheques

Abrir contas de depósito

Solicitar saldo e extratos

Requisitar talonários de cheques

Retirar cheques devolvidos

Endossar cheques

Efetuar transferências/pagamentos

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Sustar/ contra-ordenar cheques

Cancelar cheques

Baixar cheques

Efetuar resgates/aplicações financeiras

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar saques – conta corrente

Efetuar pagamentos por meio eletrônico

Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico

Efetuar movimentação financeira

Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais

Liberar arquivos de pagamentos no ger.financeiro/aasp

Emitir comprovantes

Efetuar transferência p/mesma titularidade-meio eletrônico

Consultar obrigações do débito direto autorizado – dda

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26